



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.405/2018, 14 de junho de 2018.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.942/18, até a importância de **R\$ 698.286,19** (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.050000 - Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **068** - 687 .....R\$ 698.286,19

**TOTAL**.....R\$ **698.286,19**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **068** - Fundo Especial da Câmara Municipal – Exercício Anterior....R\$ 698.286,19

**TOTAL**.....R\$ **698.286,19**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 06 / 2018

Página: 1ª edição 1909